



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 14/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12 de Junho de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 26 de Junho de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

- MOVIJOVEM - POUSADA DA JUVENTUDE DE ALJEZUR - ARRIFANA -----
- ESCRITURA DE DOAÇÃO DO LOTE SETE DO LOTEAMENTO MALHADAIS I - ODECEIXE - ATRIBUIÇÃO DE VALOR -----
- HASTA PÚBLICA DE DUAS BANCAS NO MERCADO DE MARIA VINAGRE-----
- APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO “PISCINA MUNICIPAL DE ALJEZUR -----
- ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PREDIO RÚSTICO - FREGUESIA DE BORDEIRA -----
- ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE BORDEIRA -----

| - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ELIEZER AUGUSTO DE QUINTANILHA MENDONÇA: -
A Câmara Municipal tendo conhecimento do falecimento do Senhor Eliezer Augusto de Quintanilha Mendonça, que foi Autarca deste Município, tendo desempenhado diversos cargos autárquicos, nomeadamente o de membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aljezur (mil novecentos e setenta e quatro - mil novecentos e setenta e sete), de membro da Assembleia Municipal de Aljezur (mil novecentos e

setenta e sete – mil novecentos e oitenta e sete), Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur (no mandato de mil novecentos e setenta e sete – mil novecentos e setenta e nove e, no mandato de mil novecentos e oitenta e três – mil novecentos e oitenta e cinco) e ainda de membro da Assembleia de Freguesia de Aljezur, durante o mandato de dois mil e dois – dois mil e cinco, deliberou por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar e transmitir à família a enorme consternação pelo desaparecimento de um homem e cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade.-----

PONTO DOIS – SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS NO CARGO DE VEREADOR – MARIA DE FÁTIMA LOPES: -----

No seguimento do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Senhor Flávio de Jesus Figueiras no cargo de Vereador, foi apresentado o fax datado de oito de Junho do corrente ano, em que Maria de Fátima Lopes, a cidadã imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD – Partido Social Democrata, vem informar que, por se encontrar em licença de maternidade, não poderá proceder ao preenchimento da vaga, de acordo com o preceituado no número um, do artigo setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, solicitando a suspensão de mandato, pelo período correspondente à licença de maternidade. -----

De acordo com o preceituado no número um, do artigo setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e conforme competência atribuída pelo número dois e número quatro do artigo setenta e seis do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão de mandato, solicitado pela Senhora Maria de Fátima Lopes e,

convocar o Senhor Jorge Miguel Vieira Gabriel, o cidadão imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD – Partido Social Democrata, o qual passará a fazer parte deste Órgão em representação do PSD – Partido Social Democrata.-----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– SPIRIT OF LAND – Promoção Imobiliária Lda. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e sessenta e cinco – Aljezur – vinte e nove de Maio de dois mil e sete-----

– ISABEL MARIA DE OLIVEIRA SOUSA – Alterações e ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote sete – Aljezur – vinte e nove de Maio de dois mil e sete-----

– ADAM DAVID HOULDING – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Espartal – Lote C um – Aljezur – vinte e nove de Maio de dois mil e sete-----

– MANUEL ANTÓNIO DA SILVA SANTOS – Construção de habitação – Avenida “16 de Junho”, cento e cinco – Rogil – trinta e um de Maio de dois mil e sete-----

– PEDRO MIGUEL ARAÚJO GUERREIRO TEIXEIRA – Ampliação de habitação – Rua Quintal da Nora – Odeceixe – trinta e um de Maio de dois mil e sete-----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Junho do corrente ano. -----

PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Junho de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos. ---

PONTO TRÊS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:

– Foi apresentado o ofício número dois mil oitocentos e quarenta e um, datado de trinta e um de Maio do corrente ano, enviando cópia do requerimento remetido ao Governo pelo Deputado José Soeiro, do Grupo Parlamentar do PCP, sobre “ Pesca Profissional e Pesca Lúdica no Litoral Alentejano e Costa Vicentina”. -----

Tomado conhecimento. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e sete barra zero sete, datado de trinta e um de Maio, transmitindo o agradecimento do Doutor António Pina, ao terminar as suas funções como Governador Civil do Distrito de Faro. -----

Tomado conhecimento. -----

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES: – Foi apresentado o ofício número mil

quinhentos e sessenta e um, datado de vinte e nove de Maio

do corrente ano, informando a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros que aprova a revisão do PROT Algarve. Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício circular número oito, datado de vinte e nove de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia dezasseis de Abril. -----

Tomado conhecimento. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi novamente apresentado o ofício datado de trinta de Abril do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, para realização do III Passeio BTT de Aljezur – “Descobrir a Costa Vicentina”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

III – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DEZ, DOZE, TREZE, CATORZE, QUINZE E DEZASSEIS, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Na sequência da deliberação de oito de Maio do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos Lotes Dez, Doze, Treze, Catorze, Quinze e Dezasseis, no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, aos quais podiam concorrer os candidatos que reunissem as condições previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a), b), c) e d) do número dois, do artigo sétimo (Estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser casado, ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, casais de namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no concelho de Aljezur, não casados (divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as), residentes e

recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais – Residentes no Concelho, respectivamente, verificou-se que, estavam inscritos na Bolsa de Candidatos e mostraram interesse em participar no concurso, os candidatos a seguir indicados:-----

– Paulo José Dias Esteves, residente em Carrascalinho – Aljezur; -----

– Sílvia Marina Saiago Santos – residente no Bairro Social do Rogil, número trinta e seis – Rogil; -----

– Ana Catarina Craveirinha Maria e Edgar José Teixeira Soares – residentes em Brejo Fundo – Rogil -----

Uma vez que há, apenas, três concorrentes interessados e por forma a que o desenvolvimento urbano do Loteamento se faça de forma concentrada, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os lotes a serem sorteados pelos concorrentes admitidos são os Lotes números Dez, Doze e Treze, do referido Loteamento, fazendo-se o sorteio em simultâneo para todos os concorrentes. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: -----

– LOTE NÚMERO DEZ – Paulo José Dias Esteves, residente em Carrascalinho – Aljezur; -----

– LOTE NÚMERO DOZE – Sílvia Marina Saiago Santos – residente no Bairro Social do Rogil, número trinta e seis – Rogil; -----

– LOTE NÚMERO TREZE – Ana Catarina Craveirinha Maria e Edgar José Teixeira Soares – residentes em Brejo Fundo – Rogil. -----

IV – *Obras Particulares*

PONTO UM – KLAUS VICTOR WITZMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM MONTE DA CUNCA – CARRAPATEIRA – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Klaus Victor Witzmann, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Monte da Cunca – Carrapateira, inscrito na matriz predial sob o artigo onze, da Secção L, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e sessenta e cinco, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de desenvolver várias infraestruturas, com vista ao desenvolvimento do Projecto “Terra das Crianças”, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número duzentos e noventa e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS – HELENA MARIA PARDAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PALAZIM – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Helena Maria Pardal, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Palazim – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cento e quarenta e seis, da Secção AI, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e setenta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta

e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de ruínas existentes, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na informação número duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS – ARMINDA DA ENCARNAÇÃO VIEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARVALHAL – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento

em que Arminda da Encarnação Vieira, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Carvalhal – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e cinco, da Secção AI, e na urbana sob o artigo oito mil seiscentos e vinte e seis, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na informação número trezentos barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO QUATRO - SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA - ALTERAÇÕES A LOTEAMENTO -LOTE UM DA URBANIZAÇÃO SAGRIMO - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Foi apresentado

o requerimento em que Simão José Magalhães Sousa, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, designado por Lote Um, sito em Urbanização Sagrimo - Carrapateira, inscrito na matriz predial sob o artigo mil e treze, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e três, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de proceder a alterações ao Alvará número um barra noventa e nove, relativas ao referido lote. -----

Face ao teor constante na informação número trezentos e doze barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Caso o requerente pretenda reformular o pedido, deverá ter em atenção o disposto no ponto três da referida informação, esclarecendo ainda como serão ligadas à rede pública as águas residuais domésticas e as águas pluviais, tendo presente que o lote em apreço se situa a uma cota inferior ao arruamento existente e a Câmara não aceita a condução desses efluentes através de sistemas de bombagem. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves entrou na sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. -----

V – Trânsito

PONTO UM – CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DO NÚCLEO URBANO DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS -----

Proponho que, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, na zona acima identificada, seja proibido o trânsito, excepto a viaturas de cargas e descargas, viaturas prioritárias e viaturas de residentes (permanentes ou sazonais), devidamente identificados por um cartão a fornecer pela Junta de Freguesia de Odeceixe.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – MOVIOJovem: – Foi apresentado o ofício número dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datado de vinte e oito de Maio do corrente ano, propondo a instalação de uma fossa séptica e enviando o respectivo orçamento, no montante de doze mil trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, para solucionar a actual situação, relativamente à inexistência da rede de drenagem de águas residuais, no âmbito do Protocolo estabelecido com vista ao funcionamento da Pousada de Juventude de Aljezur – Arrifana, bem como a situação de alimentação de energia eléctrica da Pousada, conforme projecto entregue na EDP. -----

Relativamente ao presente assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica: -----

De acordo com a alínea c) do ponto dois, do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur, o Instituto Português da Juventude e a Movijovem, constitui a obrigação do Município a instalação das redes subsidiárias necessárias ao funcionamento da Pousada de Juventude de Aljezur – Arrifana. Todas as redes subsidiárias a que se refere o Protocolo atrás citado estão instaladas, sendo que a rede de águas residuais domésticas não pode entrar em funcionamento, uma vez que a estação de tratamento de Águas Residuais da Arrifana ainda não foi construída pela empresa Águas do Algarve, S.A, concessionária do sistema. -----

Perante a impossibilidade de utilização da rede de águas residuais domésticas, entende a Câmara Municipal de Aljezur que é sua responsabilidade, nos termos do Protocolo, assumir os encargos de doze mil trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, referentes à construção de uma fossa séptica, conforme referido na comunicação da Movijovem, devendo para o efeito ser estabelecida uma Adenda ao Protocolo em vigor, relativa a esta matéria e a acordar entre as partes. -----

Quanto ao abastecimento de energia eléctrica à Pousada, entende a Câmara Municipal, que tal responsabilidade é da Movijovem, uma vez que nos termos do Protocolo apenas competia à Câmara Municipal de Aljezur a instalação das redes subsidiárias, estando a rede de energia eléctrica já instalada. -----

PONTO DOIS – ESCRITURA DE DOAÇÃO DO LOTE SETE DO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE – ATRIBUIÇÃO DE VALOR: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
*ESCRITURA DE DOAÇÃO DO LOTE SETE DO LOTEAMENTO
MALHADAIS I – ODECEIXE – ATRIBUIÇÃO DE VALOR* -----

Em reunião de Câmara realizada em treze de Fevereiro de dois mil e sete, foi deliberado doar à Casa da Criança do Rogil o Lote número Sete, com a área de mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados, sito no Loteamento Malhadais I, em Odeceixe, para construção da Creche. -----

Encontrando-se todo o processo em condições, para realização da respectiva Escritura de Doação, torna-se necessário atribuir valor à presente doação. -----

Face ao exposto, propõe-se atribuir à presente doação o valor de sessenta e dois mil e cem euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – HASTA PÚBLICA DE DUAS BANCAS NO MERCADO DE MARIA VINAGRE: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
*HASTA PÚBLICA DE DUAS BANCAS NO MERCADO DE MARIA
VINAGRE*-----

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, proponho a realização de Hasta Pública de dois Espaços na Secção Tradicional, sendo uma Banca para a venda de peixe e marisco e uma banca para a venda de frutas ou legumes nas condições a seguir indicadas:

BANCA PARA A VENDA DE PEIXE E MARISCO -----

– A hasta pública decorrerá no dia vinte e nove de Junho de dois mil e sete, pelas onze horas; -----

– Local – Mercado de Maria Vinagre;-----

– A base de licitação é fixada em quinhentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros.-----

BANCA DE VENDA DE FRUTAS E LEGUMES -----

– A hasta pública decorrerá no dia vinte e nove de Junho de dois mil e sete, pelas onze horas;-----

– Local – Mercado de Maria Vinagre;-----

– A base de licitação é fixada em quinhentos, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros. -----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS: Os espaços devem ser ocupados no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação das respectivas actas das hastas públicas.-----

Findo os prazos estipulados, caso não se verifique a ocupação dos referidos espaços, considera-se nula as arrematações dos espaços não ocupados, sendo perdidas a favor da Câmara Municipal as importâncias já pagas.-----

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As importâncias arrematadas em hasta pública serão pagas na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições:-----

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação das respectivas actas;-----

– Os restantes cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação das respectivas actas;-----

– A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento das taxas, pela ocupação dos espaços, iniciar-se-á com a comunicação da ocupação efectiva dos respectivos espaços. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização das Bancas da Secção Tradicional rege-se pelas Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO QUATRO – APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO “PISCINA MUNICIPAL DE ALJEZUR:

– Foi apresentado o ofício número trezentos e noventa e três, datado de quatro de Junho do corrente ano, enviando para aprovação três exemplares do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (componente PRODED), relativo ao projecto “Piscina Municipal de Aljezur”. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (componente PRODED), relativo ao projecto “Piscina Municipal de Aljezur”, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

PONTO CINCO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO – PREDIO RÚSTICO – FREGUESIA DE BORDEIRA:

– Foi apresentada a Informação número trinta e quatro barra zero sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO – PREDIO RÚSTICO – FREGUESIA DE BORDEIRA -----

Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio rústico, sito em Cabecinho, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo cento e catorze, da Secção H, é propriedade privada do Município se bem que não existe qualquer escritura que comprove a propriedade a favor do Município, razão pela qual o prédio rústico não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial. -----

Torna-se assim necessário proceder à realização de Escritura de Justificação Notarial para efeitos de registo do prédio, que é uma forma excepcional de titular direitos, suprimindo a falta

ou insuficiência de títulos normais, estando regulada nos artigos oitenta e nove a cento e um, do Código do Notariado. A posse que o Município tem exercido sobre o prédio a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública pelo que nada obsta a aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de descrição do prédio, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de prédio rústico que é e sempre foi propriedade Privada Municipal. -----

Nestes termos, sugere-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

UM – Adquirir por usucapião o prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo cento e catorze, da Secção H, lavrando-se no Notário privativo a escritura de Justificação Notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial de Aljezur. -----

DOIS – Que, em cumprimento do disposto no artigo noventa e seis, número um, do Código do Notariado, outorguem na referida escritura como declarantes os Senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes na freguesia de Bordeira. -----

TRÊS – Para efeitos de registo, torna-se necessário atribuir valor ao referido prédio.

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a Escritura de Justificação do prédio rústico, sito em Cabecinho, da freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo cento e catorze, da Secção H e que outorguem na referida escritura como declarantes, os Senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes na freguesia de Bordeira. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de mil e quinhentos euros ao referido prédio, para efeitos de registo. - **PONTO SEIS - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE BORDEIRA:** - Foi apresentada a Informação número trinta e quatro barra zero sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE BORDEIRA-----

Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédios urbanos, (Terreno para construção), sitos na Rua do Miradouro do Pescador e na Rua de Acesso ao Museu do Mar, na Carrapateira, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscritos na matriz sob os artigos mil duzentos e vinte e dois e mil duzentos e vinte e um, são propriedade privada do Município se bem que não existe qualquer escritura que comprove a propriedade a favor do Município, razão pela qual os prédios urbanos não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial.-----

Torna-se assim necessário proceder à realização de Escritura de Justificação Notarial para efeitos de registo dos prédios, que é uma forma excepcional de titular direitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando regulada nos artigos oitenta e nove a cento e um, do Código do Notariado. -----

A posse que o Município tem exercido sobre os prédios a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública pelo que nada obsta a aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de descrição dos prédios, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de prédios urbanos que é e sempre foi propriedade Privada Municipal.-----

Nestes termos, sugere-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

UM – Adquirir por usucapião os prédios urbanos, lavrando-se no Notário privativo a escritura de Justificação Notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial de Aljezur. -----

DOIS – Que, em cumprimento do disposto no artigo noventa e seis, número um, do Código do Notariado, outorguem na referida escritura como declarantes os senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes na freguesia de Bordeira. -----

TRÊS – Para efeitos de registo, torna-se necessário atribuir valor aos referidos prédios.” -----

Face ao teor da presente Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a Escritura de Justificação dos prédios urbanos, terreno para construção, sitos na Rua do Miradouro do Pescador e na Rua de Acesso ao Museu do Mar, na Carrapateira, da freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscritos na matriz sob os artigos mil duzentos e vinte e dois e mil duzentos e vinte e um e que outorguem na referida escritura como declarantes, os Senhores José Carlos Seromenho, Argemiro Laço Rolhas e José Maria Duarte, residentes na freguesia de Bordeira. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de vinte e três mil e quinhentos euros ao prédio sito na Rua do Miradouro do Pescador, na Carrapateira, da freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos e vinte e dois e, o valor de cinquenta e sete mil e setecentos euros ao prédio sito na Rua de Acesso ao Museu do Mar, na Carrapateira, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos e vinte e um, para efeitos de registo. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
